



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

10/09/2017



ÍNDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1 - 2
1.2. DECISÕES.....	3 - 4
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. DESEMBARGADOR.....	5

Pleno aprova promoção e remoção nas entrâncias inicial e intermediária



Pleno aprova promoção e remoção nas entrâncias inicial e intermediária

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promoveu, na sessão administrativa desta quarta-feira (6), os juízes Franklin Silva Brandão Júnior (Comarca de Montes Altos) e Isaac Diego Vieira de Sousa e Silva (Comarca de São Bernardo), respectivamente, para as comarcas de Açaílândia e Grajaú, pelos critérios de antiguidade e merecimento.

A juíza Karla Jeane Matos de Carvalho (2ª Vara de Coelho Neto) foi removida, pelo critério de antiguidade, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó, de entrância intermediária. Na entrância inicial, Talita de Castro Barreto (Comarca de Loreto) foi removida por merecimento para a Comarca de Santo Antônio dos Lopes.

TURMA RECURSAL



- O Pleno também escolheu membros titulares e suplentes da Turma Recursal dos Juizados Especiais, com sede na Comarca de Caxias.

Para membros titulares, foram indicados os juízes José Elismar Marques (3ª Vara Criminal de Timon) e Rogério Pelegri- ni Tognon Rondon (1ª Vara

da Comarca de Codó), pelo critério de antiguidade; e o juiz Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes (1ª Vara de Coelho Neto), pelo critério de merecimento.

Já para membros suplentes da Turma Recursal de Caxias, foram indicados os juízes Ailton Gutemberg Carvalho Lima (3ª Vara da Comarca de Codó), pelo

critério de antiguidade, e Marcela Santana Lobo (5ª Vara de Caxias) pelo critério de merecimento.

A juíza Maria Izabel Padilha (4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo) foi indicada como membro titular da Turma Recursal de São Luís, pelo critério de antiguidade.

Decisão proíbe apreensão de veículos do Uber em São Luís



Decisão proíbe apreensão de veículos do Uber em São Luís

O desembargador Marcelo Carvalho Silva deferiu pedido de tutela antecipada em recurso da Defensoria Pública do Estado (DPE), determinando que o Município de São Luís se abstenha de realizar – com base na Lei Municipal nº 3.430/96 - apreensões ou quaisquer medidas constitutivas de veículos prestadores de serviço privado individual de passageiros que utilizem aplicativos baseados em dispositivos de tecnologia móvel ou outros sistemas georreferenciados (GPS) destinados à captação, disponibilização e intermediação do referido serviço, sob pena de multa de R\$ 5 mil para cada veículo autuado ou apreendido indevidamente.

De forma incidental, a decisão também determina que o Município de São Luís se abstenha de aplicar a Lei Municipal nº 429/2016 - que determinou a proibição do transporte individual privado de pessoas em veículos particulares cadastrados através de aplicativos, dentro do Município de São Luís -, até que o Plenário do Tribunal de Justiça se posicione acerca da decisão cautelar do dia 30 de agosto que



determinou a suspensão da eficácia da referida Lei Municipal.

A decisão desta quarta-feira (6) se deu após o Juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís ter indeferido pedido liminar em Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado. No recurso, a DPE alega que propôs a ação visando tutelar o direito difuso dos consumidores de escolher o meio de transporte mais adequado, dentro de um quadro de livre concorrência e da livre iniciativa dos motoristas “parceiros” - prestadores do serviço de transporte privado individual remunerado de passageiros cadastrados em aplicativos.

Afirmou ainda que a

medida demonstrou-se necessária em razão do fato de que a Secretaria de Trânsito e Transportes (SMTT) vem, reiteradamente, apreendendo veículos vinculados ao serviço sob o argumento de que os motoristas estariam realizando transporte clandestino de passageiros, com base na Lei Municipal nº 3430/96.

O desembargador Marcelo Carvalho reafirmou os argumentos da decisão anterior, onde verificou a indevida intromissão do legislador ludovicense, na competência federal de legislar privativamente sobre a Política Nacional de Transporte, vedando atividade de transporte privado remunerado de pessoas, ainda não regulamentada pelo Município de São Luís, e impondo, ainda,

graves sanções aos que exercerem a atividade tida como proibida.

Ele entendeu que a atividade realizada por motoristas particulares que se beneficiam do aplicativo para aproximação de consumidores, tal como o Uber, enquadraria no setor de transporte privado de passageiros, atividade que, embora sujeita ao controle estatal, se baseia na livre concorrência.

Entendeu, ainda, que tal atividade não deve ser iniciada em razão de autorização do serviço de transporte público individual de passageiros aos taxistas, aos quais não foi concedido o monopólio no exercício de toda a atividade de transporte individual de passageiros.

“É inconstitucional, por violar princípios fundantes da sociedade brasileira, a norma que proíbe o início e o desenvolvimento da atividade econômica no segmento de transporte individual de passageiros, seja obstante a liberdade de criação de empresa, seja não permitindo o exercício deste trabalho, por quanto nega aos cidadãos, o direito de escolher uma das possibilidades de trabalho, fomentando, inclusive, o desemprego”, avaliou.

Tema e Flávio Dino presentearão Tuntum com grande pacote de obras no aniversário da cidade

Com a presença de deputados federais e estaduais, secretários de Estado e outras autoridades, o prefeito de Tuntum, Cleomar Tema, presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), e o governador Flávio Dino entregaráo ao povo tuntuense, no próximo dia 12 (terça-feira), por ocasião das festividades de 62 anos de emancipação política da cidade, um grande pacote de obras.

Pelo cronograma montado pelo prefeito Tema, a abertura contará com desfile estudantil às 8 horas da manhã, seguindo-se a entrega do asfaltamento do bairro Campo Velho e a inauguração de uma escola dotada de 12 salas de aula, todas climatizadas, além de uma praça no bairro Desembargador Cleones Cunha.

O governador Flávio Dino estará anunciando,

nesse evento, 10 quilômetros de asfalto, dentro do programa Mais Asfalto, para a zona rural da cidade, beneficiando os povoados Mato Verde, São Miguel, Belém e Marajá. Todo esse trabalho será dotado de meio fio e sarjeta.

EMENDAS

Tuntum também será presentada com emendas da ordem de R\$ 3 milhões, de autoria do deputado federal Zé Reinaldo, cujos recursos serão alocados em obras de infraestrutura nos povoados São Bento, Brejo do João, São Joaquim dos Melos, Capim e Aldeia.

Outras emendas, uma no montante de R\$ 950 mil e outra de R\$ 1,1 milhão, de autorias dos deputados federais Zé Reinaldo e Aluísio Mendes, serão utilizadas para construção da estrada que liga Tuntum a Fernando Falcão, numa extensão de

33 quilômetros e de outra via, unindo os povoados São Miguel e Belém.

O prefeito Tema estará também anunciando a instalação de três sistemas de abastecimento de água para a Vila Ludugero, o bairro Sempre Verde e a Associação Soró. Um dos pontos altos da festa será o comunicado, por parte do prefeito, a criação do Centro Musical, na realidade, uma escola de música para a formação de crianças e adolescentes, uma inspiração da primeira-dama Daniella Cunha. A noite do dia 12 em Tuntum terá mais brilho este ano. Será a inauguração do Estádio Dr. Tema, como uma partida amistosa entre a Seleção Tuntuense e o Sampaio Correia. Às 22 horas, haverá um show da consagrada dupla sertaneja Vitor e Léon na Praça São Francisco de Assis.